

## Estado do Tocantins PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

#### **DECRETO Nº 055/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

25.086.828/0001-35
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoei Matos. 210 Centro - CEP 77 980-000 SAMPAIO TO.

Elman.

Declara a Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Locação de imóvel urbano situado à Rua Manoel Matos, S/N, Centro de Sampaio/TO, para instalação da sede do Conselho Tutelar do Município de Sampaio/TO, e dá outras providências.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO

**TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **DECRETA**:

Art. 1º A Inexigibilidade de Licitação do Sr. MANOEL MESSIAS BARBOSA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 230.XXX.XXX-49, com sede na Rua Manoel Matos, S/N, Centro, Sampaio/TO, neste ato para a Locação de imóvel urbano situado à Rua Manoel Matos, S/N, Centro de Sampaio/TO, para instalação da sede do Conselho Tutelar do Município de Sampaio/TO.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 09 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições legais em contrário.

E-mail: <a href="mailto:pmsampaio.tocantins@gmail.com">pmsampaio.tocantins@gmail.com</a>



# Estado do Tocantins PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,

**ESTADO DO TOCANTINS**, aos Trinta e Um (31) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

**AGNOM GOMES DA SILVA** 

Prefeito Municipal